Illmo e Exmo Snr.

Acuso a Recepção do Officio de V. Exa de 17 do corrente pelo qual me communica a instancia que faz o Exmo Ministro dos Negocios Estrangeiros pela minha Resposta sobre a proposta que lhe fez V. Exa a respeito dos Emolumentos.

Sobre isto já tive a honra de escrever a V. Exa em datta de 15, não tendo nada a ajuntar mais senão, que no caso de V. Exa não achar a Resposta que dei capáz de pôr termo a todas as questoens, então rogo-lhe responda ao Ministro o que lhe pareça conviniente á este fim, ficando V. Exa na certeza, que eu me conformo com a opinião de V. Exa; e assim sporêmos fim de commum accordo a todas as duvidas que ha final Decisão do nosso Governo. A Resposta que V. Exa dér, sendo que não seja a que dei pelo meo sobredito Officio de 15, pode V. Exa classificala como minha porque estou inteiramente por ella, não tendo V. Exa nenhuma outra cousa a fazer senão communicar-ma para minha intelligencia, tal foi o espirito do meo Officio de 15 do presente mez. Espero que V. Exa annuirá ao meo pedido, e todos ficaremos satisfeitos. Deos Guarde a V. Exa Havre 19 de Janeiro de 1827.

Illmo e Exmo Snr Visconde da Pedrabranca,
Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador,
na Corte de França.

Symphronio Maria Pereira Sodré.